

Boa Esperança-ES, 15 de abril de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que "Providencie com a contratação de mais um médico para atuar no Distrito de São José do Sobradinho, em nosso Município, visando à ampliação e melhoria do atendimento à saúde da população local e o atendimento da Farmácia Itinerante em mais de um dia na semana".

JUSTIFICATIVA: O Distrito de São José do Sobradinho possui uma população significativa que depende exclusivamente da unidade de saúde local para o atendimento médico básico e de urgência. No entanto, diferentemente das demais Unidades Básicas de Saúde do município, que contam com dois médicos em sua equipe, a unidade de São José do Sobradinho dispõe atualmente de apenas um profissional para realizar todos os atendimentos, o que tem se mostrado insuficiente para atender à crescente demanda da comunidade, resultando em longas esperas, agendamentos distantes e sobrecarga do profissional em exercício. Vale ressaltar que, São José do Sobradinho é o maior distrito do município de Boa Esperança.

A designação de mais um médico para a unidade permitirá uma distribuição mais equilibrada das consultas, melhor acompanhamento dos pacientes, atendimento mais humanizado e redução da carga excessiva sobre o profissional já atuante. Além disso, proporcionará maior agilidade e cobertura em situações de urgência, assegurando maior eficiência no cuidado à saúde.

No que se refere a solicitação da ampliação dos dias de atendimento da Farmácia Itinerante, que atualmente ocorre apenas às terças-feiras, a proposta é fundamentada na necessidade de melhorar o acesso da população local aos medicamentos disponibilizados pelo serviço, especialmente em casos que requerem atendimento em caráter mais urgente.

Um exemplo recorrente que ilustra essa demanda, se refere aos atendimentos odontológicos realizados pelos dentistas. Muitos pacientes, após passarem por procedimentos ou diagnósticos que exigem o uso imediato de medicamentos, como analgésicos, antibióticos ou anti-inflamatórios, são obrigados a aguardar até a terça-feira seguinte para conseguir o remédio necessário, uma vez que a Farmácia Itinerante não se encontra disponível nos dias subsequentes ao atendimento odontológico. Essa espera pode comprometer a eficácia do tratamento, causar agravamento do quadro clínico e gerar sofrimento desnecessário aos pacientes. Desta forma, ampliar o número de dias de atendimento da Farmácia Itinerante em São José do Sobradinho representa um avanço significativo no acesso à saúde, contribuindo para um cuidado mais humanizado, eficiente e ágil, especialmente para aqueles que vivem em áreas mais afastadas do centro urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Tratam-se, portanto, de medidas essenciais para garantir o direito à saúde e à dignidade da população do Distrito de São José do Sobradinho, promovendo mais qualidade de vida e fortalecendo a atenção básica em saúde.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando à contratação de mais um médico para o referido distrito, bem como, a ampliação do atendimento da Farmácia Itinerante na localidade, atendendo a uma demanda legítima e urgente da população.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003700330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **15/04/2025 14:53**Checksum: **7A3661EF021723B9797E24ECE843F79164266E064C993C31E8254A14459850A5**

